



**INDICAÇÃO N° 028/2025**

Linhares, 04 de fevereiro de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

**- CAPINA E LIMPEZA DA ESCOLA "CELINA COUTINHO NUNES", SITUADO NO DISTRITO DE BAIXO QUARTEL, ZONA RURAL DE LINHARES/ES.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento na necessidade, **URGENTE**, de preparar o local para o retorno das aulas na rede municipal.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.





Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 04/02/2025 16:39

Checksum: **A3D19222A1480E43AE906D25BD5F338CAD49E90605699152AEA17455DED091D1**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.